



Documento: DFD 01	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
Imóvel:	Nova Sede MPRJ Angra dos Reis			Departamento:	NATEC		
Endereço:	Rua Presidente Castelo Branco, s/nº - Enseada de São Bento, Angra dos Reis / RJ			SEI / GLPI:	20.22.0001.0053796.2025-93		
Projeto / Obra:	Contratação de consultoria técnica estrutural do imóvel	Fase:	Planejamento da Contratação	Requisitante:	Sandro Colonese	SEA	
Data 1ª emissão:	17/07/2025	Data da revisão:	00/00/0000	Revisão:	00	Arquivo:	MP_CONSULTORIA_ANGRA-DOS-REIS_TR_DFD_R00

TÍTULO: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DO PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESTRUTURAL

Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral,

Submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência proposta de contratação de sociedade empresária para prestação de serviço de consultoria técnica especializada para análise e avaliação das condições estruturais do imóvel construído, bem como elaboração de projeto, com vistas à conclusão da obra da nova Sede MPRJ em Angra dos Reis, pelas razões a seguir expostas:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de sociedade empresária para prestação de serviço de consultoria técnica especializada com avaliação documental definitiva das condições estruturais e elaboração de projeto executivo dos serviços necessários para recuperação e/ou reforço da estrutura da Sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, localizada em Angra dos Reis.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO

Trata-se da necessidade de dar andamento à obra de construção da nova Sede MPRJ no município de Angra dos Reis, a qual foi paralisada em abril de 2016 pela empresa RODRIGUES MONTEIRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, com uma série de vícios e patologias que indicaram serviços executados com erro e/ou desvio da boa técnica de engenharia.

De acordo com apontamentos realizados pela Gerência de Fiscalização de Obras (GFO) da Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA) na época, a edificação construída com três pavimentos, e cobertura, não teve sua obra concluída em nenhuma das etapas previstas de execução e os serviços realizados pela empresa contratada apresentam diversas não conformidades e baixa qualidade, identificados a partir de erros de execução dos serviços e manifestações patológicas significativas nos elementos construtivos como, trincas, fissuras, desaprumos etc.

A situação da obra deixada pela contratada, motivou a rescisão contratual por parte da SEA, a qual considerou na época que *“as falhas verificadas são graves e comprometem de forma irrevogável a confiança de que a atual contratada tenha capacidade técnica para concluir a obra em questão”*, conforme consta na fl. 47/47v do procedimento físico nº 2017.00322674.

Tendo em vista o interesse na conclusão da obra iniciada a fim de viabilizar a ocupação da Sede e o início das atividades Institucionais no imóvel em questão, faz-se necessária a contratação de sociedade empresária para prestação de serviço de consultoria técnica especializada, com avaliação documental definitiva das condições estruturais e a elaboração de projeto executivo, dos serviços necessários para recuperação e/ou reforço da estrutura do imóvel construído.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PARA APURAR A(S) NECESSIDADE(S) DA INSTITUIÇÃO E A(S) RESPECTIVA(S) SOLUÇÃO(ÕES) APRESENTADA(S)

Inicialmente foi realizada uma vistoria técnica pela equipe de fiscalização da Diretoria de Obras (DOSEA) da SEA, com o objetivo de apurar as condições da obra de construção do imóvel após a paralisação dos serviços, por parte da empresa RODRIGUES MONTEIRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Em virtude das inconformidades encontradas, a DOSEA sugeriu que as informações obtidas fossem remetidas à análise de um profissional técnico especialista na área de estruturas. Dessa forma, integrantes da SEA se reuniram com um especialista do Grupo de Apoio Técnico Especializado (GATE) para análise e obtenção de parecer técnico a partir da verificação estrutural do prédio em questão.

A análise estrutural foi realizada por meio de software apropriado; da verificação de inconformidades apresentadas na estrutura local em relação ao projeto da construção e da identificação da ausência de parâmetros e informações técnicas complementares necessárias para o dimensionamento da estrutura na etapa de elaboração do projeto de execução da obra.



Após a conclusão da análise registrada na Informação Técnica nº 1372/2018, constante no procedimento físico nº 2017.00586405, em novembro de 2018, foi constatado que a obra do edifício da Sede de Angra dos Reis não atende aos quesitos de segurança normativos e, fundamentado nos dados disponíveis para análise, o GATE apresentou possíveis soluções para o reaproveitamento da estrutura existente. Entretanto, as soluções propostas carecem de testes e informações sobre a execução da obra.

Nesse contexto a SEA julgou necessária a contratação de consultoria técnica para dirimir as questões e obter uma avaliação definitiva das condições estruturais da Sede, a fim de embasar e conduzir as tratativas fundamentais para retomada e conclusão da obra de construção da edificação e, posterior, ocupação das suas instalações.

4. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS ESPECIALIZADAS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (QUANDO FOR O CASO)

Não se aplica.

5. JUSTIFICATIVA(S) PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O escopo a ser contratado se trata de atividades como análise documental, visita técnica para elaboração de relatório e projeto, tais atividades devem ser executadas pelo mesmo profissional, pois, caso se desassociadas, comprometem o objetivo de se obter uma avaliação conclusiva. Portanto, para a presente contratação, não é viável o seu parcelamento.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E/OU NO PLANO ESTRATÉGICO DA INSTITUIÇÃO (QUANDO FOR O CASO)

A contratação não foi contemplada no plano anual de contratações do ano vigente.

EQUIPE DE ELABORAÇÃO	FUNÇÃO	DEPARTAMENTO	ASSINATURA
Renan Nunes Paes	Coordenador	Núcleo de Apoio Técnico da Secretaria de Engenharia e Arquitetura (NATEC)	